



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 677/2012 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **7792/2012-10863**, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, conforme **solicitação do usuário**, a Portaria nº **891/2007-GAB**, de **17 de setembro de 2007**, que outorgou a **USINA PORTO DAS ÁGUAS LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **08.322.396/0001-03** em seu(s) Artigo(s) **1º**, **ONDE SE LÊ**: "...no ponto de coordenadas 18º32'44.7" S e 52º37'51.4"W, no trecho localizado na Fazenda Âncora..."; **LEIA-SE**: "...no ponto de coordenadas 18º32'35" S e 52º37'38"W, no trecho localizado na Fazenda Triângulo de Prata..." e em seu Parágrafo Único, **ONDE SE LÊ**: " Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, deverão se executadas, **no prazo de 01 (um) ano**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado." **LEIA-SE**: " Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão, deverão se executadas, **no prazo até 30 de julho de 2012**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do
mês de maio de 2012.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO
Superintendente de Recursos Hídricos